



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012/2024, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Rhicharles Leonardo, Bairro Tuntum de Cima, S/N, CEP 65.763-000, Tuntum/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura o Sr. **ADAILTON DA SILVA LEAL**, nomeado(a) pela Portaria nº 354/2022, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOM dia 26 de dezembro de 2022, portador da Matrícula Funcional nº 354, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N º411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LUZINETE PESSOA FERREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.973/0001-78, com sede estabelecida na Praça São Francisco de Assis, n.º 262, Centro - Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUZINETE PESSOA FERREIRA**, empresária, portador do RG nº 1107490 SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº. 614.747.533-96, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 012/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 005/2023, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 16/01/2024, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993, alterando-se, assim, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
LOTE	QNT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
08	3.483,75	UND	CIMENTO 50 KG	R\$ 41,24	R\$ 143.669,85
VALOR TOTAL			R\$ 143.669,85		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 28.733,97** (vinte e oito mil, setessentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 012/2024 que totalizava em **R\$ 114.935,88** (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ter o valor de **R\$ 143.669,95** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos:

- 15.122.0002.2039.0000 – Manut. e Func. da Sec. Municipal de Infraestrutura
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 13 de junho de 2024.

Pelo CONTRANTE

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo CONTRANTE

ADAILTON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Luizete Pessoa Ferreira

Pela **CONTRATADA**

LUZINETE PESSOA FERREIRA ME

CNPJ: 07.502.973/0001-78

LUZINETE PESSOA FERREIRA

CPF: . 614.747.533-96

SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 194/2023	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024.....	1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 194/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 194/2023.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: **M DO P S M C RODRIGUES & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.975.322/0001-81. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 13/06/2023, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 194/2023, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Administração Municipal. 3. DO VALOR: 3.1. O valor firmado no contrato n.º 194/2023 é de R\$ 30.425,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2024: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 13 de junho de 2024. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2024.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: LUZINETE PESSOA FERREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.502.973/0001-78. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

- OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 16/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 28.733,97** (vinte e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 012/2024 que totalizava em **R\$ 114.935,88** (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), passa a ter o valor de **R\$ 143.669,95** (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.002.2039.0000; 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 13 de junho de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

MUNICIPIO DE

TUNTUM:06138911000166

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE

TUNTUM:06138911000166

Dados: 2024.06.14 10:01:08 -03'00'

